

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 38/XII (GOV)

“CRIA O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DOS AÇORES, IPRA, E PROCEDE À DEFINIÇÃO DO SEU MODELO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO”

PARECER

Solicita a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através da sua Comissão Especializada Permanente de Política Geral que a AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores - emita parecer escrito sobre o documento referenciado em epígrafe.

Notificada para o efeito, vem a AICOPA proceder à emissão do competente parecer nos termos e com os fundamentos seguintes:

- a matéria da formação profissional reveste-se de extrema e particular importância uma vez que constitui um fator determinante do progresso, permitindo fomentar a competitividade de uma Região insular como a nossa e promover a coesão social;
- por outro lado, a formação profissional apenas desempenhará um papel estratégico caso se ajuste a oferta de formação às necessidades presentes e futuras do tecido empresarial regional, promovendo-se uma interação profícua entre as instituições de formação e as empresas;
- em face dos desafios que se avizinham, urge reforçar, dinamizar e diversificar a oferta formativa em ordem à melhoria das qualificações dos recursos humanos da RAA;
- a AICOPA acredita que a criação de um Centro de Qualificação dos Açores poderá potenciar a eficiência, eficácia, qualidade e abrangência do processo de formação profissional, abrangendo todas as áreas nas quais o mercado careça de recursos humanos qualificados, dotando ainda a Rede Valorizar de uma coordenação integrada;

- O Centro de Qualificação dos Açores deverá nortear a sua atuação no mercado da formação profissional, contribuir para o desenvolvimento sustentável da Região, de fomentar a competitividade do seu tecido empresarial, a criação de produtos inovadores, potenciar a empregabilidade e o aumento da qualificação escolar e profissional dos recursos humanos regionais;
- foi com bastante satisfação que a AICOPA constatou que um dos órgãos deste instituto público será um Conselho Consultivo, esperando que deste órgão façam parte representantes das entidades empregadoras, como forma de incluir na definição das políticas deste Centro as preocupações do tecido empresarial, aproximando-se desta forma o processo formativo daquilo que são as necessidades sentidas pelo mercado de trabalho em cada momento.

Em suma, a AICOPA congratula o Governo Regional dos Açores por esta iniciativa, expressando desde já os seus votos dos maiores sucessos.

Ponta Delgada, 4 de Outubro de 2022

A Direção

Alexandra Bragança

Pedro Marques

Francisco Morais

José Pacheco

João Pedro Vieira

Duarte Matos

Paulo Duarte